



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Projeto de Resolução n. 008/2024-CMSFX, de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 002/2019, aumentando a quantidade de cargos de assessor parlamentar da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de cargos de assessor parlamentar, passando de 14 (quatorze) para 28 (vinte e oito) vagas, conforme o disposto no Anexo III da Resolução nº 002/2019.

Art. 2º Os recursos necessários para a aplicação da presente resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, em 19 de novembro de 2024.

Ver. **Adriana Neves Torres** (MDB)
Presidente

Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)
1ª Secretária

Ver. **Renildo Januário da Silva** (UNIÃO)
2º Secretário



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Resolução que aumenta a quantidade de cargos de assessor parlamentar de 14 para 28 vagas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas pelo orçamento do Município, em dotações próprias previstas para pessoal pela legislação vigente, conforme quadro de impacto.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O presente impacto tem por objetivo a verificação do aumento da quantidade de cargos de assessor parlamentar de 14 para 28 vagas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA. O impacto é positivo não prejudicando o limite da despesa com folha de pagamentos de 70% do repasse financeiro recebido pelo Poder Legislativo, visto que a projeção para o exercício atual da despesa de pessoal é de 54,79%.

Assim como o percentual da receita corrente líquida prevista comparado com a despesa de pessoal perfaz o percentual de 1,74% do limite estabelecido em 6%.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Diante da projeção atual da despesa de pessoal haver risco em extrapolar os limites legais em cumprimento a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 19 e 20, verifica-se haver impacto positivo para o exercício em estudo.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

A previsão de gastos não ultrapassará os preceitos legais, sem apresentar qualquer risco para ferir a legislação, se houver a continuidade das despesas nos parâmetros atuais o exercício em análise, sofrendo impacto positivo.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para apuração dos valores da despesa, utilizou-se como metodologia de cálculo, os valores de despesa com pessoal e encargos patronais do previstos no orçamento do exercício de 2025, somada a previsão de gastos com o aumento das vagas de assessor parlamentar para a Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA para 2025, em relação a previsão da Receita Corrente Líquida a ser arrecadada no exercício de 2025, obedecendo à previsão dos instrumentos de Planejamento para o exercício em estudo.

Diante dos resultados do exercício utilizou-se a média para projeção dos gastos ora estudados e apurou-se o acima exposto, buscando resguardar os artigos 19 e 20 da LRF nos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

QUADRO DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO/FINANCEIRO

	2025
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2025	R\$ 419.025.000,00
DESPESA DE PESSOAL PREVISTA 2025	R\$ 7.303.766,79
PERCENTUAL SOBRE A RCL PREVISTA PARA 2025	1,74%